



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2024, CELEBRADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)** E A EMPRESA **GEREMIA E ALMEIDA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO)**, através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº: *****.115.662-****, residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) **KEVIN DIÓGENES FERREIRA**, e a empresa **GEREMIA E ALMEIDA LTDA**, estabelecida no endereço **PARÁ**, 3412 Cidade: Jaru - Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n. 63.618.615/0001-04, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, senhor **ZENOIR GEREMIA**, em observância as disposições da lei nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, referente a Ata de Registro de Preços n. 011/2024 e ao Pregão n.012/2024, em decorrência do Processo Administrativo n.130/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n. 011/2024 que trata da contratação de empresa especializada em serviços de mecânica, solda mig, serviço de torno mecânica por hora, para atender as necessidades das secretarias SEMED, SEMOSP E SEMAGRI da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 011/2024 pelo período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 011/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19 de junho de 2025.,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 84 da lei nº14.133/2021 e artigo 47 do Decreto Municipal nº9904/GAB/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada, não modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5. O extrato do presente termo aditivo será divulgado em até 5 (cinco) dias da data de sua assinatura, no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de junho de 2025.

Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito Municipal

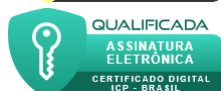
Kevin Diogenes Ferreira
Presidente da GSRP
Portaria nº156

GEREMIA E ALMEIDA LTDA
ZENOIR GEREMIA
Representante Legal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ZENOIR GEREMIA , REPRESENTANTE LEGAL**, em 18/06/2025 às 13:45, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/06/2025 às 17:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEVIN DIOGENES FERREIRA, COORDENADOR DE REGISTRO DE PREÇO**, em 19/06/2025 às 10:09, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **309690** e o código verificador **84E05AA6**.

Referência: [Processo nº 1-130/2024](#).

Docto ID: 309690 v1